



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.329/2020

**Dispõe sobre denominação de Rua
Pedro Lopes Sobrinho (Pedrinho da
Carne de Sol) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 016/2020, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve denominar de Rua Pedro Sobrinho uma das ruas de nossa cidade de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, sem denominação.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -